



Processo: 20210054/2021  
Folha: 010  
Rubrica: R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE**  
**CNPJ: 30.728.420/0001-50**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PREÇO E ESCOLHA.**

**I – DO OBJETO**

A presente dispensa de licitação visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E ATIVAÇÃO DE REDE DE DADOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO/ MA**, de interesse da Secretaria Municipal de SAÚDE da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA.

**II – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA**

Tendo em vista que é de suma importância prestação dos serviços de implantação e ativação de rede de dados da secretaria de saúde de São Bernardo/ MA, para que os serviços sejam realizados de forma correta e transparente.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Artigo 75 da II Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 202.

**III - JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Foi realizado as pesquisas de preços, as quais encontram-se em anexo no processo, escolhido o menor preço como referencia para o devido procedimento de cotação eletrônica.

**IV - DA HABILITAÇÃO**

1. A documentação necessária a participação no procedimento eletrônico é:

- a) Cédula de Identidade do(s) titular(es) e/ou de todo(s) o(s) sócio(s);
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa, no caso de sociedades comerciais; ou
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa, acompanhado de documentos que tratem sobre a eleição de seus diretores, no caso de sociedades por ações; ou
- d) Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País; ou
- e) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- f) Aditivo(s) ao ato constitutivo, estatuto ou contrato social, se houver; e
- g) A inscrição na Junta Comercial do Estado sede da empresa, do Ato Constitutivo, acompanhado da composição da diretoria em exercício, no caso de sociedades civis.

2. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no CNPJ/MF – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Prova de regularidade junto ao Ministério da Fazenda, através da Certidão Conjunta Negativa de débitos relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social), expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- d) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada, bem como Alvará de Localização e Funcionamento;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;



Processo: 20210054/2021  
Folha: 013  
Rubrica: R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE**  
**CNPJ: 30.728.420/0001-50**

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

3. Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo Distribuidor Judicial na sede da pessoa jurídica licitante, emitida no máximo a 60 (sessenta) dias da data fixada para recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e de proposta de preço, quando esta não especificar a validade.
- b) Balanço Patrimonial.

4. Outros Documentos:

- a) Declaração emitida pelo licitante que inexistente qualquer fato impeditivo de participar no presente certame, conforme modelo anexo;
- b) Declaração expressa de que não possui em seu quadro de pessoal, atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menor de 18 (dezoito) anos; e de qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos de acordo com o disposto no Art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

#### VI - DAS SANÇÕES

Será aplicada sanções conforme a Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

#### VII - FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 75 - II Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

#### IX - DA RESCISÃO

Para rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber, as disposições previstas na Lei n. 14.133/2021, de acordo com art. 138, poderão ser extintos: unilateralmente pela Administração; consensualmente, por acordo entre as partes; ou por decisão arbitral/judicial.

Independentemente da hipótese, alerta o art. 137 que todas deverão ser formalmente motivadas nos autos do processo, assegurando-se, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

Por fim, informo que o presente processo administrativo foi autuado com a numeração “Dispensa de Licitação - Eletrônica Nº. 005/2021/CPL/PMSB”, considerando a ordem cronológica seguida por esta Comissão.

São Bernardo – MA, 24 Setembro de 2021.

  
**FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO**  
Secretário de Administração